PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 1159 – Aquisição de veículo para saúde.

Objetivo – Aquisição de veículo para a secretaria da saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1159 449052 00 00 00 00 0040 R$ 120.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar a aquisição de um veículo para a secretaria da saúde.

Este veículo será de grande importância, pois será utilizado para o transporte eletivo de pacientes para outros municípios para realização de consultas exames especializados, em especial viagens de maior distância.

Além disso, devido a atual pandemia resultante do COVID-19 que estamos enfrentando, houve aumento da demanda dos referidos serviços mencionados acima, e da mesma forma, essa condição nos impossibilita a aglomeração de pacientes nos veículos, tendo que ser realizada maior quantidade de viagens para outros municípios pela baixa oferta de especialidades na nossa região.

Considerando ainda, que os veículos semelhantes a este da Secretaria de Saúde já se encontram em consideráveis depreciação por tempo de uso e pensando na segurança dos usuários e minimização dos gastos com manutenções, objetivamos a renovação da frota.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal